



LEI Nº 94 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

Denomina logradouro público no Parque Vera Lúcia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Pedro da Silva Machado" o logradouro público que se inicia na Praça Carmélio Francisco Rodrigues, no Parque Vera Lúcia, e se estende até o reservatório de água existente no já mencionado bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.

*Bianor Martins Esteves*  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

*Osmany Rodrigues de Lima*  
OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

*Mauro César Esteves da Cunha*  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

*Ronaldo Martins de Oliveira*  
RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO  
em 15 / 12 / 90